PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

RECEBIDO
Em 26/08/13
Horário: ____ hs ____ min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 323/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE e outros.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal Laurez Moreira
ASSUNTO: Dar efetividade ao parágrafo único do artigo 94 da lei orgânica do município de Gurupí, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica n° 18 de 19 abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 585/2013
DATA 14 AGO. 2013 HORAS 09:01
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 15/08/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal Laurez Moreira, para dar efetividade ao parágrafo único do artigo 94 da lei orgânica do Município de Gurupi, introduzido pela emenda à lei orgânica nº 18 de abril de 2012.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando ao efetivo e fiel, cumprimento do Parágrafo Único do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Gurupi, no sentido de que os chefes de poder e dirigentes da Administração Direta e Indireta deste Município, se abstenham de nomear e se já nomeados exonerar agentes públicos que se enquadrem na vedação do artigo 94, Parágrafo Único da Leio Orgânica do município. Resguardando a probidade administrativa e o princípio da moralidade e da ética.

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 12 dias do mês Agosto de 2013.

ZÉ HENRIQUE
Vereador PRTB

WALTER JR.
Vereador

JONAS BARROS
Vereador

GLEYDSON NATO
Vereador

ATAIDE
Vereador

IVANILSON MARINHO
Vereador

Dr. MACEDO
Vereador

WANDA BOTELHO
Vereadora

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com